

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no caput do Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO SEDE DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e imprensa oficial.

Limoeiro do Ajuru (PA), 06 de Setembro de 2018.



Carlos Ernesto Nunes da Silva  
Prefeito Municipal